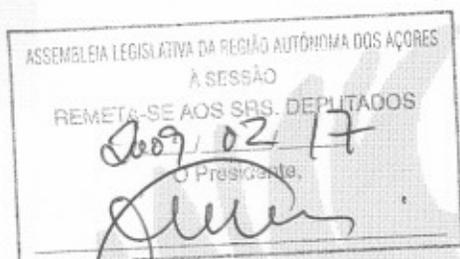




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Concelção
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
187 Procº 54.03.07/21/IX	15-1-2009	SAI-GSRP-2009-341 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-119	2009-2-17

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 21/IX – “PREÇO DIFERENCIADO DA ÀGUA À
LAVOURA NA ILHA DO FAIAL”**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 21/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e Luis Garcia, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Dos fundamentos constantes do requerimento em apreço resulta a absurda contradição entre considerar que a Lagoa Artificial do Faial “ainda não está em pleno funcionamento” e, no mesmo passo, que, na recente actualização do tarifário aos agricultores ligados à rede de água, a Câmara Municipal da Horta “vai facturar a água a 0,65€/m³ e aos agricultores ligados na sua rede a 0,94€/m³”.

Para além de tal contradição, certamente que os requerentes fazem por esquecer que o Sistema Integrado de Abastecimento de Água no Perímetro de Ordenamento Agrário Feteira / Castelo Branco na Ilha do Faial não comporta,



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

apenas, a construção da Lagoa Artificial mas, também, um açude de captação; uma adutora com 4Kms de extensão a ligar o açude; uma lagoa artificial com capacidade para armazenar 100.000m³ de água; uma Estação de Tratamento para 500m³ de água/dia; dois reservatórios com capacidade para armazenar 1000m³ de água; uma adutora com 7Km de extensão a ligar os dois reservatórios; uma rede de tubagem distribuidora com 16km de extensão; 198 ramais de distribuição de água à parcela; quatro postos públicos de abastecimento de água e uma rede eléctrica de abastecimento de energia à Estação de Tratamento de Águas onde se incorpora um Posto de Transformação.

2. Como acontece em todas as ilhas e concelhos, os investimentos realizados pelo IROA em matéria de água têm sido articulados com as redes camarárias, sendo certo que a fixação de tarifários para o abastecimento, não só para a agricultura mas para todos os utentes, é da competência das Câmaras Municipais.
3. Como será, igualmente, do conhecimento dos senhores Deputados requerentes, em todas as freguesias do Faial existem postos de abastecimento para os agricultores, construídos pela Câmara Municipal e, em alguns casos, pelo IROA, nos quais a água é gratuita.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 0665	Proc. Nº 54.03.07
Data: 09/02/17	Nº 21/1X